



DECRETO Nº 028/2018

SÚMULA: Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº. 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Mirador, a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF, com os seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – Sandra Regina Marques
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único: Beatriz Wessler
- Secretaria Municipal de Educação: Tânia Regina Mariano Vessoni
- Coordenador do PBF na Educação: Judyth Shayenne Lopes de Freitas
- Secretaria Municipal de Saúde: Maria Geania Oliveira Ribeiro Luprin
- Técnico do PBF na Saúde: Danielle da Silva Almeida

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se o Decreto nº 024/2015 e as disposições em contrário.

Mirador, 03 de maio de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal